



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha - Ceará - CEP 63 180 000



## Decreto Legislativo N° 01/2022

Dispõe sobre APROVAÇÃO da Prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2016 da Prefeitura Municipal de Barbalha de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz e dá outras providências.

Odair José de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, no uso de suas atribuições legais, faz saber, nos termos do art. 204 do Regimento Interno que o Plenário apreciou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica APROVADA a prestação de Contas de Governo, Exercício Financeiro 2016, da Prefeitura Municipal de Barbalha, de responsabilidade do Sr. José Leite Gonçalves Cruz.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
23 de junho de 2022.

  
Odair José de Matos  
Presidente

  
André Feitosa  
Vice Presidente

  
Antônio Hamilton Ferreira Lira  
1° Secretário

  
Luana dos Santos Gouvêa  
2° Secretária

*caderno 01/02*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
IMPrensa OFICIAL  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
PUBLICADO EM

*08/07/22* DOL No 938 Ano XII  
*11/5/2025*  
Serviço / Mat.